

quarta-feira, 02 de junho de 2021

0034/2021

A VITÓRIA AMBIENTAL E ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A torna público que **obteve** da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Serra**, através do **processo nº 35.596/2016**, a **Licença Municipal de Operação LMO 025/2021** para Atividade de Garagem de ônibus e outros veículos automotores com atividades de manutenção e/ou lavagem e/ou abastecimento de veículos. A atividade está localizada em Putiri, no município de Serra-ES.

Selésia Schwanz Janke, CPF: 024.498.667-36, Zona Rural, Rio Sabino, Santa Maria de Jetibá/ES, CEP: 29.645-000 torna público que **requereu** da **SECMAM**, através do **processo nº 4729/2021**, a **Licença Municipal Simplificada**, para atividade de terraplenagem na localidade de Rio Sabino, Zona Rural, Santa Maria de Jetibá / ES.

A empresa **RAINBOW DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA**, CNPJ nº 10.486.463/0001-69, localizada a Av. Cristóvão Colombo, 2948 - Salas 1001, 1002 e 1003, bairro Floresta, cidade, Porto Alegre - Estado: RS - CEP: 90.560-002 - torna pública sua intenção de requerer o cadastro no Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf) dos produtos KINGSTAR XTRA registrado no MAPA sob o nº 06421

A **ITAPOA SUPERMERCADO LTDA**, torna público que **REQUEREU** da **SEMMA**, através do processo nº **21578/2021**, a Licença Municipal Simplificada (LMS) para atividade de **Pátio de estocagem, armazém ou depósito exclusivo para grãos e outros produtos alimentícios, associados ou não à classificação (beneficiamento) incluindo frigorificados**, (COD. 22.06), na localidade da Avenida Jeronimo Monteiro, nº 190, Olaria, Mun. de Vila Velha - ES.

IAC TRAVEL S.A. - CNPJ/MF Nº 19.770.471/0001-07 NIRE Nº 32300035485
EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS REALIZADA EM 17 DE NOVEMBRO DE 2016
I. Data, Hora e Local: Às dez horas do dia dezessete de março de dois mil e dezesseis, na sede da Companhia, localizada na Rua Chopin, nº 42, Pavimento 4, Barro Vermelho, CEP 29.057-580, Vitória/ES. Composição da III. Mesa: Presidente, César Sá Freire Vieira, Secretário: Patrick Lyrio Guimarães. IV. Deliberações tomadas: Por unanimidade, aprovam as seguintes deliberações: 1. Os sócios Marcelo Jesus Albuquerque Melo, Rodrigo da Gama Xavier Araújo e César Sá Freire Vieira resolvem, ceder e transferir, em caráter irrevogável e irretroatável, o total de 30.000 (trinta mil) quotas, a título de compra e venda, para a GO QUALITY CONSULTORIA LTDA, neste ato representado pelo Sr. César Sá Freire Vieira, acima qualificado, que é assim admitida na Sociedade, tornando-se neste ato sócia na Sociedade, sujeita aos mesmos direitos e deveres dos demais Sócios nos termos do Contrato Social. Em razão do acima, os Sócios Marcelo Jesus Albuquerque Melo, Rodrigo da Gama Xavier de Araújo e César Sá Freire Vieira, pelo presente instrumento, retiram-se do quadro societário da Sociedade. 2. Por sua vez, a Sócia Marina Luchi Mageste resolve, ceder e transferir, em caráter irrevogável e irretroatável, o total de 1.000 (mil) quotas totalmente integralizadas do capital social da Sociedade de sua titularidade, a título de compra e venda, para o Sócio Patrick Lyrio Guimarães acima qualificado. Em razão do acima, a Sócia Marina Luchi Mageste, pelo presente instrumento, retira-se do quadro societário da Sociedade. 3. A transformação da Sociedade, que passa de sociedade empresária limitada para sociedade por ações, não importando essa transformação qualquer solução de continuidade, permanecendo em vigor os direitos e as obrigações sociais, a mesma escrituração comercial e fiscal, convertendo-se cada quota subscrita e integralizadas pelos sócios na Sociedade em 1 (uma) ação ordinária, nominativa e sem valor nominal, de modo que o capital social da Sociedade passa a ser representado por 100.000 (cem mil) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, já totalmente subscritas e integralizadas; assim distribuídas entre os acionistas, na mesma quantidade e proporção das quotas por eles então possuídas: GO QUALITY CONSULTORIA LTDA. (30.000 quotas) PATRICK LYRIO GUIMARÃES (60.000 quotas) e EDUARDO ABELHA RODRIGUES (10.000 quotas). 4. A alteração da denominação social da sociedade, que passa a ser IAC TRAVEL S.A., que terá como nome fantasia a expressão IAC TRAVEL. 5. A alteração do objeto social da companhia, que passa a ser o seguinte (i) Agência de viagens, Turismo e intercâmbio cultural no exterior; (ii) serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente; (iii) Operadores turísticos e intercâmbio cultural no exterior; (iv) atividade de assessoria em gestão empresarial e de negócios; (v) licenciamento de franquia; (vi) registro de marcas; e (vii) o desenvolvimento de quaisquer atividades acessórias relacionadas aquelas previstas nos itens anteriores e que complementem o objeto social da Companhia; 6. Dar por efetivamente transformada a Sociedade em sociedade anônima, sob a denominação de "IAC TRAVEL S.A." ("Companhia"), com o cumprimento de todas as formalidades legais, cabendo à Diretoria da Companhia proceder à atualização dos registros e anotações junto aos órgãos públicos competentes para que conste a transformação da Sociedade em sociedade anônima, informando sua nova denominação social. 7. Na sequência, os acionistas aprovam a eleição, já em conformidade com as novas normas estatutárias, para compor a Diretoria da Companhia, (i) o Sr. CÉSAR SÁ FREIRE VIEIRA, como Diretor Financeiro; o (ii) o Sr. PATRICK LYRIO GUIMARÃES, como Diretor Comercial EJA; e (iii) o Sr. RODRIGO DA GAMA XAVIER DE ARAÚJO, como Diretor de Tecnologia; (iv) o Sr. MARCELO JESUS ALBUQUERQUE MELO, como Diretor Comercial Brasil; todos para o mandato de 3 (três) anos. 8. Fixar a remuneração anual máxima dos diretores em até R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). 9. É aprovado o projeto de Estatuto Social. VI. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, conferida e por todos assinada. Ass. César Sá Freire Vieira, Patrick Lyrio Guimarães, Eduardo Abelha Rodrigues, Marcelo Jesus Albuquerque Melo, Rodrigo da Gama Xavier Araújo e Marina Luchi Mageste. ESTE DOCUMENTO É PARTE TRANSCRITA DA ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS. A Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, certificou o registro em 16/02/2017 sob o número de protocolo 175536970, chancela 96228061380164, por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

A empresa BGM PETRÓLEO E GÁS S.A
CNPJ: 29.496.603/0001-08 e NIRE: 32300042058, torna público o arquivamento do seu ato na Junta Comercial do Espírito Santo na data 01/06/2020, sob o número de protocolo 210526416, com a presença de todos os acionistas da Sociedade Anônima de Capital Fechado. Deliberação aprovada: a) aumento de capital social e; b) Alteração e Atualização de Estatuto Social.

SOL. AUT. BATTESTIN, torna público que **obteve** da **SEMDESU**, através **Proc. 05735/15 a LMS 030/21** para ativ. Rep. Ret. ou Manut. Máquinas, Ap. Equip. Ind. Mec., inclusive Mot. com Pint. Aspersão, Cód. 5.08 (I), na Rua Claudio Manoel da Costa, 35, Cristóvão Colombo, Vila-Velha-ES.

INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA IRMÃOS AM LTDA, torna público que **requereu** junto à **SEMMA**, **renovação de Licença de Operação nº 001/2017**, através do **processo nº 00012403/2016**, para atividade fabricação, envasamento e comercialização de produtos químicos para limpeza na localidade da Rod. Levi Teixeira Lima, nº 2060, Parque Industrial, Barra de São Francisco - ES.

Eduardo Monteiro Ferreira 16539302762 torna público que obteve da SEMAMA, através do processo nº 007752/2018, a Licença Municipal Simplificada (LMS) Nº 010/2020 para atividade de Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, no município de Rio Bananal/ES.